SEGUNDA-FEIRA
13 DE JULHO DE 2026
ANO IV – Nº 314
municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia – Bahia.

PORTARIA Nº 46/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe do Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia – Bahia para o biênio 2025-2026 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 047/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026

Institui a Carta de Serviços ao Usuário da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia – Bahia e dá outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

PORTARIA Nº 045/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia – Bahia.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar e supervisionar todas as etapas do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia;

CONSIDERANDO a contratação de banca organizadora especializada para a execução do certame, cabendo à Administração exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia – Bahia**, responsável por acompanhar, fiscalizar e dar suporte à execução do certame, observadas as competências da banca organizadora contratada.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – **Presidente:** Gileanea Vieira de Souza – Diretora Geral;

II – **Membro:** Antônio Vinicius Caetano Lima – Secretário Legislativo;

III – **Membro:** Joesly Kenedy Bruno de Oliveira – Assessor Jurídico da Presidência.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – acompanhar a execução do contrato firmado com a banca organizadora;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações previstas no contrato e no cronograma do concurso;

III – atuar como interlocutora entre a Câmara Municipal e a banca organizadora;

IV – analisar e encaminhar à Presidência as demandas administrativas relacionadas ao certame;

V – acompanhar a elaboração, a publicação e o cumprimento dos atos administrativos referentes ao concurso público;

VI – verificar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia durante todas as fases do concurso;

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

VII – elaborar relatórios sempre que solicitados pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º A atuação da Comissão possui caráter de acompanhamento e fiscalização administrativa, não substituindo as atribuições técnicas, operacionais e decisórias da banca organizadora contratada.

Art. 5º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem percepção de remuneração adicional, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia – Bahia, em 13 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

PORTARIA Nº 46/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe do Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia – Bahia para o biênio 2025-2026 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o planejamento, a gestão estratégica e a modernização administrativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e planejamento aplicáveis à Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão legislativa e administrativa;

CONSIDERANDO o compromisso da Câmara Municipal com a transparência, a governança pública, a inovação, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia – Bahia, o Plano Estratégico Institucional para o biênio 2025-2026, constante do Anexo Único desta Portaria, que dela passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.

Art. 2º O Plano Estratégico Institucional tem por finalidade orientar as ações administrativas e legislativas da Câmara Municipal, estabelecendo objetivos estratégicos, indicadores, metas, programas e ações voltados ao fortalecimento institucional, à modernização da gestão pública, à transparência, à inovação, à sustentabilidade, à valorização dos servidores e à melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Art. 3º Constituem eixos estratégicos do Plano:

I – Governança e Gestão Institucional;

II – Transparência, Controle Social e Comunicação;

III – Modernização Administrativa e Transformação Digital;

IV – Gestão de Pessoas, Capacitação e Desenvolvimento;

V – Infraestrutura, Tecnologia e Sustentabilidade;

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

VI – Fortalecimento da Atividade Legislativa e Atendimento ao Cidadão.

Art. 4º Compete à Diretoria-Geral coordenar a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações previstas no Plano Estratégico Institucional, podendo solicitar informações aos setores responsáveis e propor atualizações sempre que necessário.

Art. 5º O Plano Estratégico Institucional deverá ser amplamente divulgado no Portal da Transparência e no site eletrônico oficial da Câmara Municipal, garantindo o acesso da sociedade às informações e ao acompanhamento de sua execução.

Art. 6º As unidades administrativas da Câmara deverão observar as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Estratégico Institucional na elaboração e execução de suas atividades.

Art. 7º O Plano Estratégico Institucional poderá ser revisado ou atualizado sempre que houver necessidade de adequação às prioridades da Administração, às alterações legais ou ao interesse público.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia – Bahia, 13 de julho de 2026.

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia – Bahia

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA – BAHIA

Exercícios 2025–2026

APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia para os exercícios de 2025 e 2026 constitui o instrumento de planejamento destinado a orientar as ações administrativas, legislativas e institucionais da Casa Legislativa.

Seu propósito é fortalecer o Poder Legislativo Municipal, promovendo maior eficiência administrativa, transparência, modernização tecnológica, valorização dos servidores, aprimoramento da atividade parlamentar e ampliação da participação da sociedade.

As ações aqui previstas buscam consolidar uma Câmara moderna, acessível, transparente e comprometida com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e governança pública.

MISSÃO

Representar a população de Ourolândia, exercendo com responsabilidade as funções legislativa, fiscalizadora, administrativa e institucional, promovendo transparência, eficiência e participação popular.

VISÃO

Ser referência entre os Legislativos Municipais da Bahia pela excelência na gestão pública, inovação, transparência e qualidade dos serviços prestados à sociedade.

VALORES

- Ética
- Transparência
- Responsabilidade Pública
- Eficiência
- Legalidade
- Participação Popular
- Respeito ao Cidadão
- Inovação

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

- Compromisso Institucional
- Valorização dos Servidores

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Eixo 1 – Modernização da Estrutura Física

Objetivo

Melhorar a infraestrutura física da Câmara, proporcionando melhores condições de trabalho aos vereadores, servidores e à população.

Ações

- Reforma completa do Plenário.
- Modernização da estrutura física da Câmara.
- Troca das cadeiras do Plenário.
- Melhoria da acessibilidade.
- Adequação dos espaços administrativos.
- Modernização dos equipamentos de áudio e vídeo.
- Melhorias na climatização e iluminação.
- Adequação dos espaços para transmissões ao vivo.

Resultados Esperados

- Ambiente mais moderno.
- Maior conforto aos cidadãos.
- Melhor qualidade das sessões.
- Valorização do patrimônio público.

Eixo 2 – Comunicação Institucional

Objetivo

Fortalecer a comunicação entre a Câmara e a sociedade.

Ações

- Atualização do Portal Institucional.
- Reformulação da identidade visual institucional.
- Atualização dos canais oficiais de comunicação.
- Ampliação da divulgação das ações legislativas.
- Fortalecimento das redes sociais.
- Produção de conteúdos institucionais.
- Publicação de notícias em tempo real.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

- Divulgação de projetos, indicações, requerimentos e sessões.

Resultados Esperados

- Maior transparência.
- Aproximação com a população.
- Informação acessível ao cidadão.

Eixo 3 – Transparência e Governo Digital

Objetivo

Fortalecer os mecanismos de transparência pública.

Ações

- Atualização do Portal da Transparência.
- Digitalização dos processos administrativos.
- Implantação de melhorias no Sistema Eletrônico de Informações.
- Aprimoramento das publicações oficiais.
- Modernização da Ouvidoria.
- Disponibilização de informações em formato aberto.

Resultados Esperados

- Cumprimento das normas de transparência.
- Agilidade administrativa.
- Maior controle social.

Eixo 4 – Capacitação e Desenvolvimento

Objetivo

Valorizar vereadores e servidores mediante qualificação permanente.

Ações

- Cursos para vereadores.
- Cursos para servidores.
- Capacitações em Licitações e Contratos.
- Capacitações sobre Processo Legislativo.
- Capacitações em Controle Interno.
- Capacitações em Gestão Pública.
- Cursos de Comunicação Institucional.
- Capacitação em atendimento ao cidadão.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

- Participação em congressos e seminários.
- Atualização permanente da equipe administrativa.

Resultados Esperados

- Melhoria da qualidade dos serviços.
- Maior segurança jurídica.
- Desenvolvimento profissional.

Eixo 5 – Tecnologia e Inovação

Objetivo

Promover a modernização tecnológica da Câmara.

Ações

- Modernização dos equipamentos de informática.
- Atualização dos sistemas administrativos.
- Implantação de soluções digitais.
- Melhoria da segurança da informação.
- Modernização da infraestrutura de internet.
- Aquisição de novos computadores quando necessário.

Resultados Esperados

- Maior produtividade.
- Redução de custos.
- Agilidade administrativa.

Eixo 6 – Proteção de Dados (LGPD)

Objetivo

Adequar a Câmara Municipal à Lei Geral de Proteção de Dados.

Ações

- Implantação da Política de Proteção de Dados.
- Elaboração do Programa de Governança em Privacidade.
- Nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO).
- Mapeamento dos dados pessoais tratados.
- Capacitação dos servidores.
- Revisão dos contratos administrativos.
- Adequação do Portal Institucional à LGPD.
- Implantação de medidas de segurança da informação.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

Resultados Esperados

- Conformidade com a LGPD.
- Segurança jurídica.
- Proteção das informações dos cidadãos.

Eixo 7 – Comunicação das Sessões Legislativas

Objetivo

Ampliar a publicidade das atividades legislativas.

Ações

- Transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias.
- Transmissão das Sessões Extraordinárias.
- Transmissão das Audiências Públicas.
- Divulgação de vídeos institucionais.
- Produção de cortes informativos das sessões.
- Arquivamento digital das transmissões.

Resultados Esperados

- Maior participação popular.
- Transparência legislativa.
- Ampliação do acesso às informações.

Eixo 8 – Concurso Público

Objetivo

Fortalecer o quadro permanente de servidores da Câmara.

Ações

- Planejamento do Concurso Público.
- Constituição da Comissão de Acompanhamento.
- Contratação da banca organizadora.
- Elaboração dos estudos técnicos.
- Publicação do Edital.
- Realização das provas.
- Homologação do Concurso.
- Convocação dos aprovados conforme necessidade administrativa.

Resultados Esperados

- Fortalecimento do quadro efetivo.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

- Valorização do serviço público.
- Redução da dependência de contratações temporárias.
- Cumprimento dos princípios constitucionais do concurso público.

Eixo 9 – Fortalecimento Institucional

Objetivo

Promover uma gestão pública eficiente e integrada.

Ações

- Atualização de normativos internos.
- Elaboração de manuais administrativos.
- Padronização de procedimentos.
- Fortalecimento do Controle Interno.
- Aprimoramento do Planejamento Institucional.
- Integração entre os setores administrativos.

Resultados Esperados

- Gestão eficiente.
- Segurança administrativa.
- Padronização dos procedimentos.

CRONOGRAMA DAS PRINCIPAIS AÇÕES

Ação	2025	2026
Reforma do Plenário	✓	
Troca das cadeiras do Plenário	✓	
Modernização dos equipamentos	✓	✓
Atualização dos canais de comunicação	✓	✓
Fortalecimento das redes sociais	✓	✓
Atualização do Portal	✓	✓
Cursos para vereadores	✓	✓
Cursos para servidores	✓	✓
Implantação da LGPD	✓	✓
Transmissões das Sessões	✓	✓
Concurso Público		✓
Digitalização administrativa	✓	✓
Modernização tecnológica	✓	✓

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Percentual das ações executadas.
- Número de capacitações realizadas.
- Número de vereadores e servidores capacitados.
- Percentual de adequação à LGPD.
- Número de sessões transmitidas.
- Alcance das redes sociais.
- Índice de atualização do Portal da Transparência.
- Percentual de execução do Concurso Público.
- Índice de satisfação dos cidadãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Estratégico Institucional representa o compromisso da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia com a modernização administrativa, a valorização do serviço público, o fortalecimento da atividade legislativa e a ampliação da transparência perante a sociedade.

Sua implementação dependerá do acompanhamento contínuo das ações, da participação dos vereadores e servidores e da observância dos princípios da administração pública, buscando sempre oferecer serviços de maior qualidade à população e consolidar uma gestão pública eficiente, responsável e inovadora.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

PORTARIA Nº 047/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026

Institui a Carta de Serviços ao Usuário da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia – Bahia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência, o acesso à informação e a melhoria contínua dos serviços prestados pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a importância de disponibilizar aos cidadãos informações claras e objetivas sobre os serviços públicos oferecidos pelo Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Carta de Serviços ao Usuário** da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia – Bahia, destinada a informar aos cidadãos os serviços prestados pelo Poder Legislativo, as formas de acesso, os compromissos de atendimento e os canais de comunicação com a sociedade.

Art. 2º A Carta de Serviços ao Usuário deverá conter, no mínimo:

I – os serviços disponibilizados pela Câmara Municipal;

II – os requisitos, documentos, formas e etapas necessárias para acesso aos serviços;

III – os canais de atendimento ao cidadão;

IV – os horários de funcionamento;

V – os prazos para atendimento das solicitações, quando aplicáveis;

VI – os mecanismos de consulta, reclamação, denúncia, sugestão, elogio e solicitação de providências;

VII – outras informações consideradas relevantes para garantir a transparência e a qualidade dos serviços públicos.

Art. 3º A Diretoria-Geral, em conjunto com os setores competentes, será responsável pela elaboração, atualização e divulgação da Carta de Serviços ao Usuário.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

Art. 4º A Carta de Serviços ao Usuário deverá permanecer disponível para consulta pública no Portal da Transparência e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, sendo atualizada sempre que houver alteração nos serviços prestados ou em sua forma de execução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia – Bahia, 13 de julho de 2026.

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia – Bahia

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

Carta de Serviços ao Usuário da Câmara Municipal de Ourolândia - BA

Inovação, Transparência Digital e Cidadania Conectada

1. PROPÓSITO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A Carta de Serviços ao Usuário (Lei Federal nº 13.460/2017) foi reestruturada para alinhar a Câmara Municipal de Ourolândia às demandas da era digital. Nosso foco é desburocratizar o acesso ao ecossistema legislativo, eliminando barreiras geográficas e papéis desnecessários através da transformação digital dos nossos serviços.

Pilares de Atuação:

- Governo Aberto: Dados livres, acessíveis e auditáveis por qualquer cidadão.
- Foco no Usuário: Serviços intuitivos, responsivos e desenhados para resolver demandas com agilidade.
- Eficiência Verde: Priorização do trâmite 100% digital para reduzir o impacto ambiental e os custos operacionais.

2. PORTFÓLIO DE SERVIÇOS DIGITAIS E PRESENCIAIS

SERVIÇO 1: Portal de Legislação e Processo Legislativo Eletrônico (SAPL)

- O que oferece: Consulta na nuvem a todo o acervo de leis municipais, emendas à Lei Orgânica, decretos, além do andamento em tempo real de projetos de lei, indicações e requerimentos dos vereadores.
- Canal Digital: Diretamente no ecossistema do Portal da Transparência da Câmara de Ourolândia.
- Filtros Inteligentes: Busca avançada por palavra-chave, ano, autor ou tema.
- Tempo de Resposta: Instantâneo.
- Custo: Zero.

SERVIÇO 2: Plenário Virtual e Transmissões ao Vivo

- O que oferece: Acesso às sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas sem sair de casa, permitindo que o cidadão acompanhe o debate político**.**
- Canais de Acesso: Transmissões ao vivo realizadas pelo canal oficial no YouTube.
- Custo: Zero.

SERVIÇO 3: Ouvidoria Digital e Canal Anticorrupção

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

- O que oferece: Interface para envio de denúncias, reclamações, sugestões, elogios ou solicitações.
- Canais de Acesso:
 - Plataforma Web: Portal de Ouvidoria Integrado.
 - E-mail Direto: ouvidoria@camaradeourolandia.ba.gov.br
 - Conexão Rápida (WhatsApp/Telefone): (74) 98103-2433
- Privacidade e Proteção (LGPD): Opção de anonimato garantida ou sigilo estrito de dados pessoais para proteção ao denunciante.
- Prazo Máximo de Resolução: Até 30 dias (com rastreamento digital do protocolo).

SERVIÇO 4: e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão Conectado)

- O que oferece: Pedidos formais de acesso a relatórios financeiros, contratos, editais de licitação e dados de pessoal, baseados na Lei de Acesso à Informação (LAI).
- Como Solicitar: Formulário eletrônico do e-SIC no Portal da Transparência.
- Prazo de Resposta: Até 20 dias, com envio automático de alertas para o e-mail do usuário.
- Custo: Gratuito (taxas aplicadas apenas para impressões físicas de grandes volumes).

3. PADRÕES MODERNOS DE EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO (UX)

- Design Inclusivo: Portais institucionais adaptados com ferramentas de acessibilidade web (leitores de tela para deficientes visuais e suporte a Libras).
- Mobile Friendly: Plataformas 100% otimizadas para navegação rápida por smartphones e tablets.
- Atendimento Presencial Ágil: Para quem prefere o balcão físico, o tempo de espera é limitado a 20 minutos, com triagem automatizada e prioridade legal para idosos, gestantes e PCDs.

4. CENTRAL DE ATENDIMENTO E HUB DE CONTATOS

- Endereço Físico: Avenida Alvino Rodrigues da Silva, nº 0, Centro, Ourolândia - BA, CEP: 44718-000.
- Horário de Atendimento Híbrido: Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00.
- Diretório de E-mails Oficiais:
 - Presidência / Agendas: presidencia@camaradeourolandia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

- Secretaria e Protocolo Geral: contato@camaradeourolandia.ba.gov.br
- Licitações Hub (Contratos e Editais): licitacao@camaradeourolandia.ba.gov.br

5. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E FEEDBACK

A qualidade desta carta é avaliada por você. Caso encontre links quebrados, lentidão nos sistemas, descumprimento de prazos ou atendimento inadequado, registre imediatamente uma Reclamação de Performance na Ouvidoria Digital. Usamos os indicadores de insatisfação para atualizar nossos sistemas e treinar nossa equipe mensalmente.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 48B6-AD23-9A58-67C1.